



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL 483, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

ALTERA A LEI Nº 476 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE METAS REESTIMADO 2006/2009, E A LEI 474 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2006.

JOSÉ SELOMAR DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em exercício.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a alterar a Lei Nº. 476 de 21 de novembro de 2006, que trata do Plano Plurianual de Metas reestimado para 2006/2009 e a Lei nº. 474 de 17 de novembro de 2006 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2007, segundo as planilhas anexas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 26 de dezembro de 2006.

JOSÉ SELOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”